



TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 011 - DO CONTRATO Nº 022/SUB-AD/2020
Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços nº 029/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO Nº : 6034.2020/0001538-6
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Substituto Sr. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 158261069/158261513**, publicado no **DOC de 28/05/2026 pg. 455/456**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Termo de Contrato nº 022/SUB-AD/2020**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 029/SMSUB/COGEL/2018**, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a prestação de serviços de **manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento**, através de equipes/mês, por **30 (trinta) dias**, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, com valor mensal por equipe de **R\$ 154.334,65 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 308.669,30 (trezentos e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 158235985.

CLÁUSULA SEGUNDA

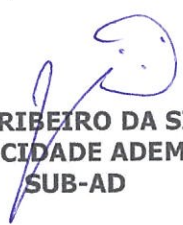
2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 308.669,30 (trezentos e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, onerando as dotações orçamentárias nº **12.10.15.452.4021.2.324.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **56.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

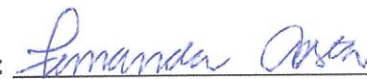
São Paulo, 28 de maio de 2026


JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR - Substituto
SUB-AD


ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome: **ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda**
Eng. André Margarido Pacheco
Cargo: **RG: 12.923.880 SSP/SP**
CPF: 129.097.888-97
R.G.: **Diretor**

Testemunhas:

01:  _____

Nome:
RG/RF: **44987-682-2**

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

02:  _____

Nome: **Raquel Fernandes Baptista da Luz**
RG/RF: **RF 601.185.3**
SUB-AD/AJ